

## **REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DATAMEC**

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2009.

### **Pela Representação da Empresa**

Fabiano Villarinhos Castro - Unisys  
Renato Franco Corrêa da Costa – Consultor Jurídico

### **Pela Representação dos Trabalhadores**

Celio Stembach Barbosa – FENADADOS  
Carlos Alberto Valadares (Gandola) - FENADADOS  
Sérgio da Silva Barros – SINDPD/RJ  
Márcio Diniz Gomes – SINDPD/RJ  
Cláudio Luiz Jesuíno – SINDADOS/MG  
Rosane Maria Cordeiro - SINDADOS/MG  
Celso de Araújo Lopes Filho – SINDADOS/BA  
Djalma Araújo Ferreira – SINDPD/DF  
Paulo Roberto de Oliveira - SINDPD/SP

### **PAUTA:**

- ACT 2009/2010

### **REGISTROS PRELIMINARES DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Pedimos esclarecimentos sobre documento que a Datamec, solicita quitação sobre o período do banco de horas devidas aos trabalhadores.

Solicitamos que a Datamec esclareça porque que os dias trabalhados aos domingos e feriados não estão sendo computados para o banco de horas, sem os devidos percentuais.

### **REGISTROS PRELIMINARES DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa registra que, conforme dito na reunião anterior, esta procedendo a conciliação das horas trabalhadas para fins de regularização do sistema de controle. Para isso, conforme também anteriormente anunciado, a empresa apresentou para todos os trabalhadores o seu respectivo saldo de horas, para conferência.

Desde já a empresa concorda em discutir eventuais pendências apresentadas pela representação dos trabalhadores quanto ao saldo de horas, independentemente da declaração assinada pelo trabalhador. Afirma, ainda, que concorda com a modificação do termo de declaração do trabalhador, afastando qualquer menção à quitação plena e irrevogável.

Além disso, em relação aos percentuais relativos aos domingos e feriados a empresa concorda em esclarecer quaisquer dúvidas existentes e resolver eventuais

irregularidades, em reuniões mensais a serem marcadas com a representação dos trabalhadores, até que o sistema de controle de horas esteja regularizado e seja apresentado à representação dos trabalhadores, conforme consta na proposta da empresa.

Os compromissos aqui assumidos passam a integrar a proposta da empresa, apresentada na reunião anterior e por isso estão condicionados ao fechamento do acordo coletivo de trabalho, com respectiva aprovação pelas assembleias.

## **REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Solicitamos que a Datamec estabeleça prazo para o fornecimento do PPP, e que nos apresente o quantitativo solicitado pelos trabalhadores e o que foi emitido até a presente data pela Datamec por regionais.

Diante da recusa da proposta do acordo nos estados de RS, DF e MG, e da discussão feita pelos trabalhadores de Minas Gerais em assembleia, a representação dos trabalhadores traz para essa mesa a seguinte contraproposta:

- . Reajuste linear de 8,53%,
- . Não a diferenciação dos novatos e antigos trabalhadores no plano de saúde,
- . Reajuste do tíquete em 11,29% (índice apurado pelo Dieese para alimentação fora domicílio),
- . Abono das horas paradas
- . Manutenção das regras de pagamento do banco de horas

## **REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

A empresa concorda em apresentar os quantitativos solicitados, bem como concorda em fixar em trinta dias úteis, prorrogáveis por mais trinta em caso de excesso de solicitações, o prazo para disponibilizar o PPP para empregados ativos com mais de 25 anos de empresa. A empresa destaca que a concessão deste formulário previdenciário para os empregados ativos representa mera liberalidade da empresa, pois a legislação não obriga o seu fornecimento. Este compromisso também passa a integrar a proposta apresentada pela empresa na reunião anterior e, portanto, está condicionado ao fechamento do acordo coletivo, com a aprovação pelas assembleias.

Nos demais itens acima, propostos pela representação dos trabalhadores a partir da assembleia de Minas Gerais, a empresa afirma que não tem como atendê-los, ficando mantida a proposta feita na reunião anterior, que é sua proposta final, não sendo possível para a empresa modificá-la, tendo em vista o alto impacto financeiro e o contexto econômico por que passa a empresa por todo o mundo. Além disso ressalta que a proposta já foi aprovada no RJ, SP e BA.

É importante destacar que além da proposta anterior a empresa assumiu na reunião de hoje compromissos sobre o PPP e controle de horas, que ficam condicionados ao fechamento do acordo.

## **REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES**

A representação não solicitou a “modificação do termo de declaração do trabalhador”, conforme mencionou a Representação da Empresa, até porque entendemos que trata-se de documento ilegal. Neste sentido, como mencionado em mesa, orientamos os trabalhadores a não assinar referido documento.

A representação dos trabalhadores lamenta a intransigência da empresa em não considerar a busca de melhoria do acordo trazida da assembleia de Minas Gerais. Infelizmente em nosso país, os trabalhadores só tem a data base para negociar salário, e lamentavelmente a direção da Datamec, que não tem valorizado seu corpo funcional expressa essa desvalorização no percentual do reajuste salarial. São os trabalhadores que tem garantido a excelência do serviço prestado pela empresa, bem como a renovação de contratos milionários, sem receber contrapartida em termos de reajuste dos salários. Lamentamos finalmente que a empresa insista com a sua política de arrocho salarial.

## **REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA**

A representação da empresa entende que realizou todos os esforços para apresentar uma proposta que preservasse as boas condições de trabalho e trouxesse a recomposição salarial acima da inflação acumulada.